

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE- UF CE



**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES Conselho das
Cidades**

Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

Dados iniciais

1. Estado:

CEARÁ

Município: NOVO ORIENTE

**2-Dados da
pessoa
responsável pelo
preenchimento do
relatório**

Nome: VALDIRENE RODRIGUES DE CARVALHO ROCHA
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
CPF: 57006237220
Cargo/Função:
DDD/Telefone: 88 99813-
2005 /62 8212-3922
E-mail: valdirenejrr@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

(x) Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Coordenadora da comissão preparatória

Conferência Municipal

Data da Conferência: 25/05/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

() Sim () Não

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- () Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- () Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais
- () Observadores

O município participou anteriormente de quais conferências:

3.

1ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

2ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:

() Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

(05) Poder Executivo Municipal



- (01) Poder Legislativo Municipal
- (02) Movimentos Sociais e Populares
- (02) Entidades de Trabalhadores
- (02) Entidades Empresariais
- (02) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (02) Organizações Não Governamentais
- (05) Outros
- (21) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

(x) Sim () Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

(x) Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

(x) Sim () Não

Quais?

() de Habitação.

() de Transporte e Mobilidade.

() de Desenvolvimento Urbano.

() de Saneamento.

(x) Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

() Sim (x) Não

O município possui Plano Diretor Participativo?

(x) Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Secretaria Executiva do Conselho das Cidades -Ministério das Cidades

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco H, Ed. Telemundi II

Brasília, DF - CEP: 70070-010 TEL: 61 2108-1693

www.cidades.gov.br/6conferencia

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

() sim () não

Quais?

() imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

() contribuição de melhoria

() instituição de zonas especiais de interesse social

() parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

() IPTU progressivo

() outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

() transferência do direito de construir

() operações urbanas consorciadas

() instrumentos de promoção de regularização fundiária

() estudo de impacto de vizinhança

() projeto específico de expansão urbana

() plano de reabilitação urbana

() cartas geotécnicas

() plano de redução de riscos

() outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

() sim () não Quais: _____ Plano de

mobilidade _____



Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:
Valdirene Rodrigues de Carvalho Rocha

Tipo de Convocação: Decreto

a (x) Conferência Convocada pelo Governo Municipal b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Valdirene Rodrigues de Carvalho Rocha

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

Delegada e delegados natos :

Antônio José da Silva- Coordenador Municipal da 6ª conferência municipal das cidades

Ant. José da
Sítio
RG-36575596-5
CPF-227.224.418-0

Barriguda,

Silva
cep:63740-000

Antoniojose.silva689@gmail.com

Valdirene Rodrigues de carvalho Rocha- Coordenadora da comissão preparatória

Rg 2008859618-9 CPF:570062372-20

Rua São José nº 212- centro – Novo Oriente-Ce

CEP: 63. 740.000

valdirenejrr@gmail.com

Lídia Maria Coelho- Delegada titular

Bruno Souza - Delegado titular

Nayara - Delegada suplente

b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e



e-mail.

Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
 - a. São efetivamente utilizados pela população?
 - b. Onde eles estão localizados?
 - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?
 - a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
 - b. Como melhorar essa questão?

- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
 - a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?
 - b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?
 - c. Como melhorar essa questão?

- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade?
 - a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
 - b. Ele está efetivamente funcionando?
 - c. Tem caráter deliberativo?
 - d. Suas deliberações são cumpridas?

- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?
 - a. Quais são os agentes que representam estes interesses?
 - b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

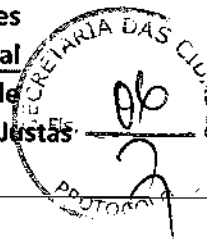
Para capitais dos Estados :

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

Demais Municípios

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: Lídia Maria Coelho			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:



*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
*Nome: Nayara Cuotinho			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			

Descreva o tipo de atendimento necessário:

(*) Campos obrigatórios



Relatório dasRelatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal

O município de Novo Oriente realizou no dia 25/05/2016 realizou a 6ª conferência municipal das cidades com o objetivo de atender as solicitações do ministério das cidades e secretaria estadual das cidades . E nessa ocasião debateu-se vários temas pertinentes ao município respaldados pelos eixos da conferência nacional , a conferência foi representada por vários setores da sociedade de Novo Oriente e teve como deliberação e resolução :

- A garantia da efetivação do plano diretor vigente .
- Empoderamento do conselho municipal das cidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº 04/2016, de 30 de Março de 2016.

"Convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, GODOFREDO DE LIMA VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 25 de 05 de 2016, em Novo Oriente - CE, no Auditório da Câmara Municipal, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Presidente do Conselho das Cidades, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

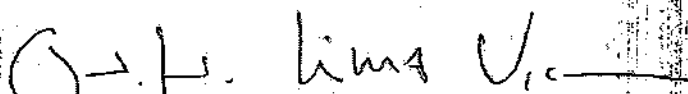
Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE, aos 30 de Março de 2016.


GODOFREDO DE LIMA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: Sec. Mul. Meio ambiente

Seguimento: Poder público

Representante: Francisco Tarciso Bomfim

De acordo:

Francisco Tarciso Bomfim



Entidade: Sec. Mul. De educação

Seguimento: Poder público

Representante: Roberto Felício Sousa

De acordo:

Roberto Felício Sousa

Entidade: Câmara municipal de vereadores

Seguimento: Poder Legislativo

Representante: Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho

De acordo:

Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho

Entidade: Povo de terreiro

Seguimento: Movimentos populares

Representante: Antônio Cícero Viana Braz

De acordo:

Antônio Cícero Viana Braz

Entidade: Petraecc

Seguimento: Movimentos populares

Representante: Mozart Gouveia de Araújo

De acordo:

Mozart Gouveia de Araújo

Entidade: Empresários de produção

Seguimento: Empresas

Representante: Eronaldo Severo de Freitas

De acordo:

Eronaldo Severo de Freitas

Entidade: Empresários de produção

Seguimento: Empresas

Representante: Gabriela Araújo Loiola

De acordo: Gabriela A. Loiola



Entidade: Sindicato dos trabalhadores rurais

Seguimento: Sindical

Representante: Maria Luiza de Macêdo Gomes

De acordo: Maria Luiza de Macêdo Gomes

Entidade: Sindicato dos servidores públicos municipais

Seguimento: Sindical

Representante: Manoel Neri de Oliveira Filho

De acordo: Manoel Neri de Oliveira Filho

Entidade: ONGs

Seguimento: ONGs

Representante: Lídia Maria Chaves Coelho

De acordo: Lídia Maria Chaves Coelho

Entidade: ONGs

Seguimento: ONGs

Representante: Valdeniza Pereira da Mota

De acordo: Maria Valdeniza Pereira Mota

Entidade: Acadêmica

Seguimento: Acadêmico

Representante: Danielle Rodrigues Sabóia

De acordo: Danielle Rodrigues Sabóia



Entidade: Acadêmica

Seguimento: Acadêmico

Representante: José da Silva

De acordo: José da Silva J. Oliveira

Entidade: Acadêmica

Seguimento: Acadêmico

Representante: Allany Kennedy Rodrigues Coutinho

De acordo: Allany Kennedy Rodrigues Coutinho

Entidade: OAB

Seguimento: OAB

Representante: Dr. Nelson Mardem de Castro Sales

De acordo: Nelson Mardem de Castro Sales

Entidade: Igreja Católica

Seguimento: Igrejas

Representante: Pe. Alexandre

De acordo: Pe. Alexandre Ferreira de Paula CM

Entidade: Igreja Quadrangular

Seguimento: Igrejas

Representante: Pe. Rui Aires

De acordo: Pe. Rui Aires de Almeida

Entidade: Empresário de produção

Seguimento: Empresa de produção

Representante: Edson Moura

De acordo: Edson Moura

CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS
CIDADES



Em conformidade com a Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, art. 39, § 2º - Após os prazos estabelecidos, o Executivo envolvido, apesar de perder a prerrogativa de somente ele convocar a Conferência, poderá ainda fazê-lo até o prazo de 30 de março de 2016.

Os Entes abaixo concordam que a ___ª Conferência Municipal das Cidades se realize no dia 25 de maio de 2016.

Coordenador municipal

Entidade: Sec. Mul. De obras, transportes e serviços públicos urbanos e rurais

Seguimento: Poder público

Representante: Antônio José da Silva

De acordo: Antônio José da Silva

Coordenadora da comissão preparatória

Entidade: Sec. Mul. De políticas para mulheres

Seguimento: Poder público

Representante: Valdirene Rodrigues de Carvalho Rocha

De acordo: Valdirene Rodrigues de Carvalho Rocha

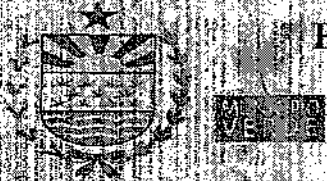
Membros da comissão

Entidade: ___ Gab. Do Prefeito

Seguimento: Poder público

Representante: Antônio Augusto Mourão

De acordo: Antônio Augusto O. Mourão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UM NOVO TEMPO**



PORTARIA 69/2016.

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal da Cidade a ser realizada no Município de Novo Oriente – Estado do Ceará, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – ESTADO DO CEARÁ, GODOFREDO DE LIMA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, o Sr. Antônio José da Silva.

Art. 2º - Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 20 membros entre titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 25/05/2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE, a saber:

- I – GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS;
- II – MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES;
- III – TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS;
- IV – EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO;
- V – ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS;
- VI – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

Parágrafo único: A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UM NOVO TEMPO

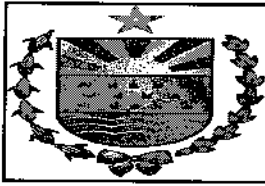
Art. 3º - Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paco da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – Estado do Ceará, em 30 de março de 2016.


GODOFREDO DE LIMA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo



6ª Conferência Municipal das cidades

REGIMENTO

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

A 6ª Conferência Municipal das cidades , convocada pelo Decreto 04/2016 de 30 março, publicado no Diário Oficial do Município de Novo Oriente e , terá por objetivo

- I – Analisar a realidade dos municípios, estados e no Brasil: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção de cidades ;
- II - Propor diretrizes para a melhoria das cidades;
- IV – Eleger as Delegadas de Novo Oriente para as etapas Estadual e Nacional.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º - Nos termos deste Regimento e para dar cumprimento a convocação do ministério das cidades adotará o seguinte temário:

A Função Social da Cidade e da Propriedade:

Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas

1. O Brasil urbano: A cidade que temos
2. A função social da cidade e da propriedade
3. O Plano Diretor
4. A cidade que queremos

Parágrafo único - O temário acima terá como subsídio as propostas e sua discussão será orientada por textos de subsídios apresentados pela Comissão Organizadora Nacional da 6ª conferência nacional das cidades .

Art. 3º - A 6ª conferência municipal deverá propiciar a participação ampla e democrática de todos os segmentos da sociedade Novo Oriente e seu relatório final deverá refletir a opinião de todas e todos nela representadas/os.

Parágrafo único - Todas as discussões do temário e os documentos da 6ª conferência municipal das cidades deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões políticas e social das cidades brasileira.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A 6ª conferência municipal das cidades será presidida pelo coordenador municipal e a presidenta do Conselho Municipal das cidades o COMCID, e, nas suas ausências ou impedimento eventual, pela Coordenadora da Comissão Organizadora. Parágrafo único - As discussões no âmbito da 6ª conferência das cidades se desenvolverão sob a forma de conferência, mesa redonda, grupos de trabalho e debates de plenário.

Art. 5º - Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 6ª conferência municipal das cidades será constituída uma Comissão Organizadora

Parágrafo único - A Comissão Organizadora será a responsável pela interlocução e troca de informações com as Comissões Organizadoras Estadual e Nacional.

Seção I DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º -

I- poder público, 42,3%;

II – movimentos populares, 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI – organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%

Parágrafo único - Serão constituídas ainda as seguintes comissões, sob a coordenação da Comissão Organizadora:

I - Comissão Organizadora e de Relatoria;

II - Comissão de Comunicação;

III - Comissão de Articulação e Mobilização.



Parágrafo único - Compete à Secretaria Executiva:

I - Assessorar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora e demais Comissões;

II - Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora;

III - Apoiar os trabalhos operacionais da 6ª conferência municipal das cidades, desde seu planejamento até conclusão do processo de avaliação;

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DEMAIS COMISSÕES

Art. 8º - À Comissão Organizadora da 6ª conferência municipal das cidades compete:

I - Organizar, acompanhar e avaliar a realização da 6ª conferência municipal das cidades;

II - Definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão bem como do relatório final da conferência ;

Art.9º - À Comissão Temática e de Relatoria compete:

I – Elaborar e/ou organizar textos de subsídios às discussões da Conferência;

II - Organizar os termos de referência do tema central e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação das/os expositoras/es na Conferência;

III - Propor expositoras/es para cada mesa temática;

IV - Elaborar a relação de sub-temas e os roteiros para os grupos de trabalho e elaborar o roteiro para a apresentação dos relatórios;

Art. 10 - À Comissão de Comunicação compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 6ª conferência das cidades;

Seção III

DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO

Art. 11 - O Relatório Final da 6ª Conferência Municipal das Cidades deve obedecer a roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Estadual, ou na sua ausência, seguir as orientações da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 12 - O Relatório Final da 6ª Conferência Municipal das Cidades será resultante das propostas apresentadas e aprovadas em plenário.

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS DELEGADAS (OS) QUE DEVERÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Art. 13 - A 6ª Conferência Municipal das cidades fará a eleição (escolha) de delegadas/os e convidadas/os.

Art. 14- A plenária de delegadas e delegados da 6ª Conferência Municipal das cidades terá a seguinte composição:

I - delegadas natas (os) : coordenador municipal e coordenadora da comissão organizadora e demais eleitos representantes de todos seguimentos da sociedade;

II - 05 delegadas/eleitos, sendo 02 natos, 02 titulares e 01 suplente.



Gov. Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo tempo

MUNICÍPIO
VERDE

CONVITE

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



Local: Auditório da câmara municipal de Novo Oriente

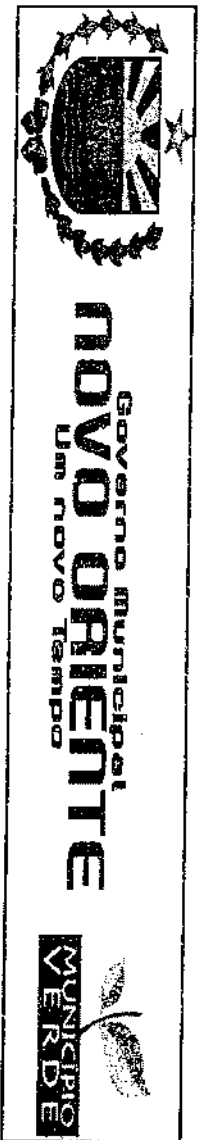
Data: 27/05/2011

Horário: 08:00 Hs



SECRETARIA DAS
CIDADES
16
Novo

LEON



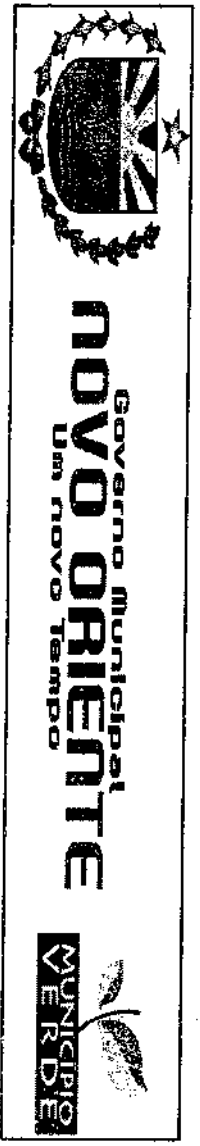
FREQUÊNCIA DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES / AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOVO ORIENTE-CE -25/05/2016

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Antonio José da Silva	Sec. de Obras.	antoniojose@novo-oriente.ce.gov.br	(88) 99705-0229	
Bruno T. Sousa	Comunicação	brunot@novo-oriente.ce.gov.br	(88) 9-91666-5779	
Erivaldo Sousa de Jesus	Comunicação	erivaldosousa@novo-oriente.ce.gov.br	79 9 9592 3494	
Franuiz MANTOVANI	BELOV	franui@novo-oriente.ce.gov.br	88 9 91913355	
CEO ERICA S CARVALHO	SEC. TRAB. EMPR.	erica@novo-oriente.ce.gov.br	81 999 2893 95	
José Augusto M. Filho	SEC. SAÚDE	augustom@novo-oriente.ce.gov.br	(88) 99658-1292	
Marcos Volkmann P. Melo	ORG. ATE. CIVIL		(88) 98503604	

DE SOUZA

5/8



FREQUÊNCIA DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES / AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

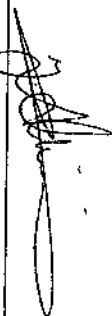





NOVO ORIENTE-CE -25/05/2016

NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
MARINOT M ARRIS	PREFEITURA FETRECE FEDERACAO	chat marinot@novoriente.ce.gov.br	99 550617	MARINOT M ARRIS
MARCELO GOUVEIA DE OLIVEIRA	FEDERACAO		96 14 12 88	MARCELO GOUVEIA DE OLIVEIRA
Paulo Dantas	TIKTA FM		9787-57-59	Paulo Dantas
ANTONIO CLETON BRAGA	POVO DE TERREIRO			ANTONIO CLETON BRAGA
VANDERLEI CAVALHARI	PODER PUBLICO			VANDERLEI CAVALHARI
FELICIANO SALES DO BOMFIM	PODER PUBLICO			FELICIANO SALES DO BOMFIM
FRANCINE LOPES DA MOTA	CMPS	francine@cmptm.com.br	88-999182103	FRANCINE LOPES DA MOTA

Francine Lopes da Mota

89

Josane Methusina	Sec. Social		(88) 999872186	
Jose Rosendo	R.H.		(88) 087-85-22.24	
Beilda S. Montenegro	Prefeitura		(88) 99954-0547	(Private)
Alvanilda Oliveira	RH PM NO		(88) 999176518	
Helio R. Coimbra	DEPARTAMENTO		(88) 33313 0186	
Maria Suelte Teixeira			992141717	
Alvanilda Oliveira	DEPTO EXPORTE		85-996308596	
Marta M. Soares	Comelho Tutelem		88-9-99750201	
Marta das Anjos	Selo Unif		(88) 59644946	
Josely M. A. Andry	conselho tutelar			
Romilla Salgue	Entidade Estadual		88-99014580	Romilla Salgue


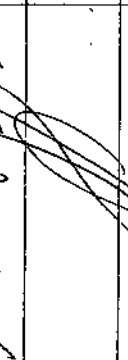








Marcia Ferreira de Paula	Sindicato		999877956	Marcia
João A. de Oliveira	Carilena		99622.6686	
Antonia Coelho da Silva	Sec. de Educação		997141919	
Danieli Alves Damasceno	Sec. de Educação		9962229907	
Rui Carlos Alves				
Franival J. Durval	SME		99794 9640	
Regina Lucrezia Suetato	SME		9989.0061	Regina Lucrezia Suetato
Dayta Alexandre	Sec. de Educação		999021441	
Joaninet Ribeiro	Sec. de Educação		999021415	
Georgina Mota	Sec. Saúde		99746-6563	george
Gene S. Sales	Sec. Saúde		99924.8330	gene

22

Normanda Regenera Galla	CRAS	Normanda Regenera@hotmail.com	(88) 9711-0670	Normanda R
Galvina E. Torres	Comercio	casapueira@hotmail.com	98- 98047084	Galvina
Waldemar	SALDADO	MARCELO FERREIRA	999462488	Waldemar
Luciene Galvão Vidal	Prefeitura	lucienegalvao@ig.com.br	997110222	Luciene
Alcides Gonçalves Venada	Venada		996730365	Alcides
Matheus Leutinho	maço Sindicato		999862000	Matheus
Princípio 30 anos de luta	Sindicato		991210301	Princípio
ANTÔNIO GOMES PERMANTE	PERMANTE		990263490	Antônio
Deppiferky Oliveira	Remota	deppiferky@hotmail.com	96884224	Deppiferky
Associação Sarcos de Lacerato	SUS	nosongomara@hotmail.com	96545155	Associação
Normanda Regenera Galla	CINDI	Normanda Regenera@hotmail.com	999443893	Normanda

MATEL.COM

280

José Ricardo Silva	Arts & Culture	José Ricardo Silva		(88) 999653399		
Carlos Amorim	Arts & Culture			(88) 997352930		
Fernando Lello Sousa	Education			(81) 997408886		
Magalhães de Almeida	Education	magalhães24@gmail.com		(88) 9.9737738		
Miguel Lopes da Silva	Culture			(88) 96358497		
Alma Rúbia Gonçalves	Artistic Design & Sewing			(88) 997358674		
Moisés Soares R. Neto	Sec. de Meio Ambiente			(88) 99349436		
Deividson Moura Barros	ONE ARTS CHANGES SEM 24 Sec. de Educação	deividsonbarros@outlook.com		(88) 996755585		
Antonieta Paula Soares	Paralela Pedagógica	Antonieta Soares		(88) 5699933		
Moisés Augusto M. Gomes	Sind. dos Trab. Rurais	moisesaugustomgomes@outlook.com		(88) 997714050		

Conselho Central de Alameda, Antonio Jose da
 Silva, Nogueira, Fátima,
 Leonardo Costa de Vasconcelos
 Emilia Perreira
 Maria Tereza de Sousa
 Maria da Conceição Pereira Fátima

NOVO ORIENTE, 25 DE MAIO DE 2016.

Foi dia da 6ª Conferência das Cidades em Novo Oriente.
 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano
 de dois mil e dezesseis a população de Novo Oriente
 reuniu-se no auditório da câmara municipal
 convidados para participar da 6ª conferência
 municipal para discutir temas pertinentes a organi-
 zação e gestão da cidade, (comp) o início estava
 previsto para iniciar às 08:00h porém, ocorreu
 um atraso pois, a organização estava esperando o
 juiz da comarca da cidade que tinha confirmado
 participação e também o representante da OAB
 mais tarde mandaram avisar que não poderia
 comparecer devido um imprevisto que aconteceu
 no fórum. Iniciamos então as 08:30h. A professora
 Edivene Rodrigues fez a abertura convidou al-
 mas pessoas para compor a mesa das autoridades
 e a mesma fez abordagens sobre os temas que
 seriam debatidos naquela manhã. Falou de suas
 expectativas para a conferência e a mesma organizou
 a plenária para votação e validação do regimento
 da conferência. Em seguida a professora Lidia fez
 leitura do regimento e a plenária fez as observa-
 ções necessárias e aprovou o regimento da 6ª conferên-
 cia municipal logo depois a apresentação do tema

Ata da Audiência Pública acerca da Reestruturação e Atualização do Plano Diretor 2015 com temáticas sobre o planejamento da ocupação e atualização do solo para os próximos 10 anos e Tombamento do Patrimônio Histórico e Cultural do município e plano de mobilidade.

Nos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze às oito horas e trinta minutos, no auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Av. Francisco Rufino, estiveram reunidos a equipe de coordenação do Plano Diretor Participativo - PDP, representantes do Instituto de Desenvolvimento Institucional dos Cidades do Ceará - IDECI e comunidades da sociedade civil e setores públicos do município. Inicialmente a coordenadora da equipe do PDP, senhora Valdivene Rodrigues realizou a abertura do encontro, realizou uma retrospectiva sobre todo o processo realizado até o momento e explanou de forma introdutória sobre cada temática a ser debatida. Posteriormente, a plenária manifestou preocupação com a mobilidade inexistente nos espaços públicos e privados do município, no qual proporcionou o debate sobre o assunto. Em seguida, a Arquiteta e Urbanista do IDECI, Nájila Frota, explanou sobre o instituto e seus objetivos, falou sobre a importância de se planejar os cidades e apresentou tópicos relevantes para o encontro como: mobilidade urbana, Espaços Públicos, Habitação, Saneamento Ambiental e Articulações entre os planos públicos. Em continuidade, o sociólogo do IDECI, Leonardo Vasconcelos, explanou sobre o Patrimônio Cultural e a importância do desenvolvimento da cidade em harmonia com a sua cultura e sua história. Acerca do município de Várzea Grande, o sociólogo apresentou dados históricos, demográficos com a finalidade de propor formas de planejamento e estratégias.

clinda em sua fala, lembrando explicar os conceitos de bem material e imaterial e expôs sobre os procedimentos legais necessários para a validação do processo e por consequência a criação do Conselho de Patrimônio Histórico do município. Em seguida, o Secretário de Cultura, Turismo e Juventude, Edison Mecido, falou sobre o plano de Cultura de Novo Oriente que está em processo de elaboração e a necessidade da participação popular para conduzi-lo. Citou uma série de espaços que apresentam potencial para fazer parte do processo de tombamento e registro. Em um segundo momento a equipe do IDECI apresentou um vídeo sobre o planejamento de cidades para pessoas e promoveu uma roda de debates, funcionando de forma organizada, por meio de perguntas norteadoras, onde cada participante contribuiu expondo suas percepções sobre Novo Oriente. Dentre os questões norteadoras haviam perguntas direcionadas especificamente aos Secretários ou representantes no qual destacaram os problemáticas de suas respectivas pastas. Finalizando o encontro, a equipe do IDECI agradeceu a presença e permanência de todos na reunião, citando que será elaborado um livro com todo o teor da conversa e que retornará ao município para viabilizar o processo do PDP. Ainda mais havendo a declaração, deu-se por encerrada a reunião, no qual eu Romário da Silva Delfino, lauro a presente ata que se encontra assinada por mim e pelos presentes.

Romário da Silva Delfino, ~~Gláucio~~ Elaine Sampaio
Deyssi Peres Oliveira; Maria Myllena Ponte Machado,
Deyssi Peres Oliveira
Deyssi Peres Oliveira
Antônio Augusto D. Mendes
Francisco de Franco Filho

RISCO DE INVALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA DA CIDADE DE NOVO ORIENTE



De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br> Qui, 16 de Jun de 2016 16:00
Assunto : RISCO DE INVALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA DA CIDADE
DE NOVO ORIENTE
Para : valdirenejrr@gmail.com
Cc : antoniojose silva689
<antoniojose.silva689@gmail.com>

Prezado Sr. Antonio José da Silva e Sra. Valdirene Rocha, boa tarde!

Por várias vezes já tentamos entrar em contato com ambos, sem qualquer sucesso. Os telefones da Prefeitura estão SEMPRE ocupados e o celular fornecido pela Sra Valdirene simplesmente não responde. Conseguimos fazer contato pelo celular, primeiramente com a Sra. Doralene Lopes e, dois dias depois, com o Sr. Francisco Aguiar, tendo, ambos, dito que iriam tentar localizar a Sra. Valdirene e passar-lhe o recado.

Considerando não havermos recebido qualquer retorno até o presente momento, e atendendo a pedido da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência das Cidades, que analisou em sua última reunião, ocorrida em 14 de junho de 2016, a documentação recebida desse município, pertinente à sua Conferência da Cidade, informamos-lhes que a documentação recebida apresenta inúmeras inconsistências e erros, sem a correção tempestiva dos quais esse município corre grande risco de ter sua Conferência da Cidade, realizada no dia 25 de maio de 2016, completamente invalidada.

A necessidade de contato telefônico se justifica por conta da quantidade de inconsistências verificadas, ensejando que, preferencialmente, falemo-nos previamente ao telefone para facilitar a identificação e esclarecimento de cada uma delas, permitindo-nos, em seguida, orientá-los para a medida corretiva adequada a cada caso.

Certos de contarmos com sua compreensão para a urgência do assunto, colocamo-nos no aguardo de seu breve contato pelos telefones
(85) 3101-4428 (Sâmia ou Isaura) ou (85) 9.99170773 (Isaura).

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Apoio Técnico

Secretaria Executiva do Conselho das Cidades do Ceará - ConCidades/CE

DEFEITO

PER. TITULAR ANTE JOSÉ DA SILVA

~~EMP. VILSONE RODRIGUES DE CERVANTES~~

~~00000~~

MP - \emptyset (JUSTIFICATIVA)

TR - MÉRCEZ FERREIRA DE POVES (SIND. SER. PÚBL. MUNIC.)
A CONFIRMAR

SL

EMP-
EPAP-

~~ONE - LÍDIA M. CHAVES COELHO~~
~~Ante Chant de Souza~~

J

INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO/DOCUMENTAÇÃO CONFERENCIA CIDADE NOVO ORIENTE



De : Isaura Garcia <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>

Sex, 17 de Jun de 2016 16:38

Assunto : INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO/DOCUMENTAÇÃO CONFERENCIA CIDADE NOVO ORIENTE

Para : valdirenejrr@gmail.com

Prezada Valdirene, boa tarde!

Conforme acertado em nosso contato telefônico de ontem à tarde, passo-lhe, primeiramente, o Login e Senha de acesso ao Sistema Nacional, para inserção dos dados da conferência de Novo Oriente: **Login - conselho.230940 Senha - 41372176**

A seguir, repasso-lhe, uma a uma, as inconsistências sobre as quais falamos detalhadamente ao telefone, para que sejam tomadas as providências cabíveis à sua regularização. Lembramos-lhe, por oportuno, que o prazo acordado para a apresentação dos documentos, devidamente regularizados, encerrar-se-á no dia 1º de julho de 2016 (sexta-feira):

1 - Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Novo Oriente.

A sugestão para regularizar este problema seria, **salvo melhor juízo**: reunir a Comissão Preparatória para **elaborar** novamente o **Regimento**, o qual deverá ter como base a Minuta disponibilizada no site da Secretaria das Cidades, e **aprova-lo**, registrando-se tudo em Ata, que deverá ser assinada por todos os membros da Comissão preparatória Municipal.

Observação importante: a data da Reunião e da Ata **deve ser a mesma e anterior** à data de realização da Conferência Municipal.

2 - Relatório da Conferência Municipal.

item 4: Nº de Participantes da Conferência por segmentos

Apesar do item estar todo preenchido, deve ser cuidadosamente revisto, de forma que mantenha correspondência e coerência com o apresentado na Lista de Presença da Conferência.

item 5: O município já possui Conselho da Cidade? O município elegeu o Conselho da Cidade?

Foi assinalado que SIM, em ambos os casos, contudo não foram prestadas as informações sobre o Nº. Instrumento Legal que criou o Conselho e a sua Data de Publicação.

Outra pergunta do item 5

é: Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Foi respondido que SIM, contudo não foi respondida a pergunta subsequente; Quais? (aqui está se pedindo para nomear somente o(s) relacionado(s) à Política Urbana).

Na pergunta *O município possui Plano Diretor Participativo?* foi respondido que SIM, contudo faltou informar o "Nº. Instrumento Legal" e a "Data de Publicação".

Quanto às demais perguntas: *O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? O município possui legislação específica de parcelamento do solo? O município possui legislação específica sobre acessibilidade?* **TODAS** devem ser respondidas com NÃO, considerando que esses aspectos estão sendo incluídos somente agora, na revisão do Plano Diretor que ainda está em curso, conforme informado por você ao telefone.

Da mesma forma, deve ser revista e, se for o caso, reformulada, a resposta dada à pergunta: *O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?*

3 - Delegadas e Delegados eleitos.

O município tem o direito de eleger 03(três) Delegado(a)s Titulares e respectivos Suplente para o representarem na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Ceará, sendo 01(um) pertencente ao Poder Público e 02(dois) à Sociedade Civil (SC).

Atendendo à proporcionalidade definida no Regimento, dos 02 representantes da SC, um deve representar Entidade que se enquadre no Segmento Movimento Popular e o outro deve representar Entidade que se enquadre no Segmento Trabalhadores.

Outra informação importante a ser considerada é que a Entidade que o Delegado Titular representa, assim como a do seu respectivo Suplente, ambas devem pertencer ao mesmo Segmento.

Para cada um dos Delegado(a)s Titulares e respectivos Suplentes deverá ser totalmente preenchido o "Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos...".

4 - Lista de Presença da Conferência Municipal.

DOCUMENTO AUSENTE.

5 - Comprovante de ampla divulgação do evento.

OK bem explicado e entendido na reunião

OK ATENÇÃO

DOCUMENTO AUSENTE.

6 - Questionário sobre "Função Social da Cidade e da Propriedade.

O documento não contém qualquer resposta aos questionamentos nele contidos.

7 - Comissão Preparatória

Elaborar documento, em papel timbrado da Prefeitura, reportando-se à Portaria de nomeação da Comissão Preparatória e relacionando todos os membros que dela fazem parte. A cada membro titular deve corresponder um suplente(se houver). Para cada um devem ser prestadas as seguintes informações: **Nome completo; identificação se Titular ou Suplente; Nome (por extenso) da Entidade que representa; Nome do Segmento no qual a Entidade se enquadra.**

Qualquer dúvida, não hesite em entrar em contato.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3181.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - DD-822-325 - Cambaúba - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

Resultados reunião de hoje. Providências a serem tomadas sobre Conferência da Cidade de Novo Oriente.**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Ter, 19 de Jul de 2016 16:38

Assunto : Resultados reunião de hoje. Providências a serem tomadas sobre Conferência da Cidade de Novo Oriente.**Para :** valvivi2829@gmail.com

Prezada Valdirene, boa tarde!

Como resultado de nosso encontro presencial de hoje, na Secretaria Executiva do ConCidades, repassamos-lhe, a seguir, o que ficou acertado relativamente a cada item de nosso e-mail anterior, sobre as inconsistências identificadas na documentação da conferência desse município, com vistas a sua regularização.

1 - Regimento da 6ª Conferência da Cidade de Novo Oriente.

- a) promover os ajustes indicados no corpo do documento impresso e repassado a você durante nossa reunião;
- b) providenciar a assinatura da Portaria nº 068/2016, ao início do documento, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- c) digitalizar o documento e enviá-lo para o e-mail: **concidades@cidades.ce.gov.br**

2 - Relatório da Conferência Municipal.

- a) acessar o site da 6ª Conferência Nacional das Cidades (**app.cidades.gov.br/6conferencia/**);
- b) prestar todas as informações e fornecer toda a documentação ali solicitadas, conforme orientado;
- c) após revisar todas as informações de cada uma das guias (Relatório Municipal; Envio de Documentos; Texto Função Social; Delegados Eleitos), providenciar o ENVIO.

3 - Delegadas e Delegados eleitos.

- a) na guia "Delegados Eleitos", inserir as informações pertinentes ao **Delegado Titular**, representante do segmento Poder Executivo Municipal, Sr. **Antônio José da Silva**;
- b) no caso de a Sra. **Márcia Ferreira**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e que se fez presente na Conferência Municipal, aceitar o convite para representar o município como **Delegada Titular**, pelo segmento Trabalhadores, na 6ª Conferência Estadual das Cidades, suas informações também deverão ser alimentadas adequadamente no sistema.

Procedimentos extra-sistema:

Relativamente aos segmentos "Movimentos Populares", "Empresários" e "Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa", que não se fizeram representar na 6ª Conferência Municipal, o município deverá elaborar, em papel timbrado da Prefeitura, um documento declarando que as entidades representativas desses segmentos foram todas convidadas a participar do evento, mas que não se fizeram representar no mesmo. Referido documento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail:

concidades@cidades.ce.gov.br

No que diz respeito ao segmento "Organizações não Governamentais", o município deverá elaborar uma JUSTIFICATIVA explicando por que, mesmo tendo-se feito representar na 6ª Conferência Municipal, não participou da eleição para Delegados a 6ª Conferência Estadual. Este documento deverá ser elaborado em papel timbrado da Prefeitura e devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito do município. Em seguida, deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail:

concidades@cidades.ce.gov.br**4 - Lista de presença da Conferência Municipal**

DOCUMENTO ENTREGUE - PENDÊNCIA SANADA. ✓

5 - Comprovante de ampla divulgação do evento

Conforme informado por você, na reunião, o evento foi amplamente divulgado no site do Governo Municipal. Assim, para atender a essa demanda será

necessário abrir o site do governo Municipal na página de divulgação do evento e dar um "print" na tela, para transformá-la em uma imagem. Em seguida, enviar a imagem para o e-mail: concidades@concidades.ce.gov.br

6 - Questionário sobre "Função Social da Cidade e da Propriedade"

Este questionário encontra-se entre as informações que serão solicitadas quando for acessado o site da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

7 - Comissão Preparatória

DOCUMENTO ENTREGUE - PENDÊNCIA SANADA

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Sen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.022-325 - Cardeira - Fortaleza/CE

www.concidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

Re: Ata da 6ª conferência das cidades Novo Oriente/2016

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qui, 28 de Jul de 2016 11:01

Assunto : Re: Ata da 6ª conferência das cidades Novo Oriente/2016

Para : valdirene rodrigues de carvalho rocha <valvivi2829@gmail.com>

Cc : gabinete@novooriente.ce.gov.br

Prezada Sra. Valdirene, bom dia!

Acusamos o recebimento da Ata da reunião que aprovou o Regimento da Conferência. Gratos. ✓

Relativamente às solicitações abaixo transcritas, objeto de nosso e-mail, datado de 19/07/2016, considerando:

1. não haver sido fornecida, até o presente momento, qualquer resposta em relação às solicitações de ajuste e envio de documentos contidos no e-mail cujos termos abaixo transcrevemos; e,

2. a constatação do fato de que esse município, relativamente à alimentação do Sistema Nacional com informações e documentos pertinentes à sua Conferência das Cidades, somente preencheu parte das guias ali dispostas ("Relatório do Município" e "Envio de Documetros"),

a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades vem alertá-la de que a regularização dessas duas situações deve se dar, impreterivelmente, até o dia 01 de agosto de 2016, sob pena de a Conferência da Cidade de Novo Oriente vir a ser invalidada.

Com atenção,
Isaura Garcia

TEXTO E-MAIL ENVIADO EM 19 DE JULHO DE 2016:

Como resultado de nosso encontro presencial de hoje, na Secretaria Executiva do ConCidades, repassamos-lhe, a seguir, o que ficou acertado relativamente a cada item de nosso e-mail anterior, sobre as inconsistências identificadas na documentação da conferência desse município, com vistas a sua regularização.

1 - Regimento da 6ª Conferência da Cidade de Novo Oriente.

a) promover os ajustes indicados no corpo do documento impresso e repassado a você durante nossa reunião;

b) providenciar a assinatura da Portaria nº 068/2016, ao início do documento, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

c) digitalizar o documento e enviá-lo para o e-mail: **concidades@cidades.ce.gov.br**

2 - Relatório da Conferência Municipal.

a) acessar o site da 6ª Conferência Nacional das Cidades (**app.cidades.gov.br/6conferencia/**);

- b) prestar todas as informações e fornecer toda a documentação ali solicitadas, conforme orientado;
- c) após revisar todas as informações de cada uma das guias (Relatório Municipal; Envio de Documentos; Texto Função Social; Delegados Eleitos), providenciar o ENVIO.

3 - Delegadas e Delegados eleitos.

- a) na guia "Delegados Eleitos", inserir as informações pertinentes ao **Delegado Titular**, representante do segmento Poder Executivo Municipal, Sr. **Antônio José da Silva**;
- b) no caso de a Sra. **Márcia Ferreira**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e que se fez presente na Conferência Municipal, aceitar o convite para representar o município como **Delegada Titular**, pelo segmento Trabalhadores, na 6ª Conferência Estadual das Cidades, suas informações também deverão ser alimentadas adequadamente no sistema.

Procedimentos extra-sistema:

Relativamente aos segmentos "Movimentos Populares", "Empresários" e "Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa", que não se fizeram representar na 6ª Conferência Municipal, o município deverá elaborar, em papel timbrado da Prefeitura, um documento declarando que as entidades representativas desses segmentos foram todas convidadas a participar do evento, mas que não se fizeram representar no mesmo. Referido documento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: **concidades@cidades.ce.gov.br**

No que diz respeito ao segmento "Organizações não Governamentais", o município deverá elaborar uma JUSTIFICATIVA explicando por que, mesmo tendo-se feito representar na 6ª Conferência Municipal, não participou da eleição para Delegados a 6ª Conferência Estadual. Este documento deverá ser elaborado em papel timbrado da Prefeitura e devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito do município. Em seguida, deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail:

concidades@cidades.ce.gov.br

4 - Lista de presença da Conferência Municipal DOCUMENTO ENTREGUE - PENDÊNCIA SANADA.

5 - Comprovante de ampla divulgação do evento

Conforme informado por você, na reunião, o evento foi amplamente divulgado no site do Governo Municipal. Assim, para atender a essa demanda será necessário abrir o site do governo Municipal na página de divulgação do evento e dar um "print" na tela, para transformá-la em uma imagem. Em seguida, enviar a imagem para o e-mail: **concidades@cidades.ce.gov.br**

6 - Questionário sobre "Função Social da Cidade e da Propriedade

Este questionário encontra-se entre as informações que serão solicitadas quando for acessado o site da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

7 - Comissão Preparatória

DOCUMENTO ENTREGUE - PENDÊNCIA SANADA

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com atenção,

INVALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVO ORIENTE**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 03 de Ago de 2016 11:26

Assunto : INVALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVO ORIENTE**Para :** valdirene rodrigues de carvalho rocha <valvivi2829@gmail.com>**Cc :** gabinete@novooriente.ce.gov.br

Prezado(a) Sr(a). Valdirene, bom dia!

Comunicamos-lhe que, por determinação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a **Conferência das Cidades do município de NOVO ORIENTE está INVALIDADA**, em razão de não terem sido adotadas tempestivamente pelo município as orientações corretivas para todas as inconsistências apontadas pela Comissão, dentro do prazo limite estabelecido para fazê-lo, conforme comunicado em nosso e-mail, datado de 28 de julho de 2016.

Lembramos-lhe que **esse município tem 20(vinte) dias corridos, contados a partir desta data, para recorrer da decisão** informada no parágrafo acima, **o que deverá ser feito única e exclusivamente através do e-mail: cerv@cidades.ce.gov.br**

Com atenção,

Isaura Maria Garcia
Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - BB.822-325 - Carabeta - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



32

Govorno do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>NOVO ORIENTE</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
--------------------------------	--------------------------------------------------------

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>30/03/2016</u> <u>07/2016</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Todo Edital Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>em parte</u>													
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*									QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*							
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>05</u>	<u>01</u>	<u>02</u>	<u>02</u>	<u>02</u>	<u>02</u>	<u>02</u>	<u>05</u>	<u>31</u>								

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	LEI Nº: <u> </u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS: <u> </u>	

4 - Pendências

* Faltou lei que cria conselho; * Faltou membros do Conselho;
 * Indicar instrumentos legais de: Plano Diretor Participativo; USO e ocupação do solo; Parcelamento do solo; acessibilidade;
 * Quais os outros instrumentos do Estatuto da Cidade são utilizados?
 * Quais os outros conselhos relacionados a Política Urbana;
 * Esclarecer que não tem delegado voto; * Incluir em delegados um ficha (03) página contendo todos os dados - instituições e segmento; * Faltou de frequência;
 * Faltou de Comissão Preparatória - falta indicar todos membros (levar que instituições represente e o segmento de cada um); * Faltou componente de meio individual;
 * Faltou preencher questionário sobre justiça social na cidade e da propriedade;

5 - Resultado da Validação

Parer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>14/06/2016</u>	<u>JOSÉ LINO FONTES DA SILVA</u>	
				Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		Assinatura
				Membro da Comissão	Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		Assinatura
				Membro da Comissão	Assinatura

Re: INVALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVO ORIENTE

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Ter, 16 de Ago de 2016 10:25

Assunto : Re: INVALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVO ORIENTE

Para : valdirene rodrigues de carvalho rocha <valvivi2829@gmail.com>

Cc : Kico Lopes <kico.lopes@cidades.ce.gov.br>, Samia Karininy <samia.karininy@cidades.ce.gov.br>

Prezada Sra Valdirene, bom dia!

Infelizmente não obtivemos sucesso nas tentativas de contato telefônico com a senhora.

Não há link para entrar com recurso. O que há é um e-mail **cerv@cidades.ce.gov.br** para o qual os municípios que tiveram suas conferências invalidadas devem enviar seus recursos, se assim o desejarem.

Assim, neste estágio, se o município de Novo Oriente desejar, poderá recorrer da invalidação de sua conferência mediante envio de e-mail para o endereço acima referido, solicitando à Comissão Recursal e de Validação que reconsidere sua decisão de invalidação, a partir da apresentação, pelo município, de todos os documentos já solicitados em e-mails anteriores, resultantes da regularização das pendências/inconsistências apontadas pela Comissão Preparatória.

Todos os documentos deverão vir anexados ao e-mail.

Além disso, as informações constantes do site da 6ª Conferência Nacional, cujo acesso já foi devidamente disponibilizado a esse município, deverão estar todas alimentadas:

LogIn: conselho.230940	Senha: 41372176	Novo Oriente
-------------------------------	------------------------	---------------------

Persistindo dúvidas, solicitamos entrar em contato.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
RFSJ 3101.9428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1ª Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "valdirene rodrigues de carvalho rocha" <valvivi2829@gmail.com>

Para: "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de agosto de 2016 14:49:32

Assunto: Re: INVALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVO ORIENTE

Prezada Izaura ,

Falei com o Kiko e ele disse-me que orientaria você para fazer contato comigo no dia seguinte e estou esperando o contato. e ele não veio ainda.

Prezada , segui a sua orientação , entrei no link onde eu deveria entrar com o recurso, mas, infelizmente não consegui , assim, continuo aguardando o contato mais breve possível , para não perdermos o prazo novamente .

Att. Prof@ Valdirene Rodrigues

Coord. da comissão organizadora da conferência das cidades/2016

Em 4 de agosto de 2016 21:04, valdirene rodrigues de carvalho rocha <valvivi2829@gmail.com> escreveu:
Prezada Companheira Izaura,

Lamento pela invalidação de nossa conferência...

Amanhã vou tomar as providências para encaminhar os recursos

Em 3 de agosto de 2016 11:26, ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br> escreveu:

Prezado(a) Sr(a). Valdirene, bom dia!

Comunicamos-lhe que, por determinação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a **Conferência das Cidades do município de NOVO ORIENTE está INVALIDADA**, em razão de não terem sido adotadas tempestivamente pelo município as orientações corretivas para todas as inconsistências apontadas pela Comissão, dentro do prazo limite estabelecido para fazê-lo, conforme comunicado em nosso e-mail, datado de 28 de julho de 2016.

Lembramos-lhe que **esse município tem 20(vinte) dias corridos, contados a partir desta data, para recorrer da decisão** informada no parágrafo acima, **o que deverá ser feito única e exclusivamente através do e-mail: cerv@cidades.ce.gov.br**

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4426
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.222-325 - Curitiba - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades